

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 038/2025

Aos dez (10) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 38ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 4) Kaique Alves Cassiano; 5) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Sebastião Ribeiro Neto; 9) Wagner Luiz de Oliveira. O vereador André Leonel de Souza Vilela participou de forma virtual, nos termos da Portaria 011, de 06 de março de 2023. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 37ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 053/2025, que "Dispõe sobre a concessão de diárias de viagens, adiantamentos e reembolsos a Servidores Públicos em Geral, Servidores Públicos ocupantes do cargo de Motorista efetivos ou contratados, Agentes Políticos, membros do Conselho Tutelar e Colaboradores Eventuais no âmbito da Administração Direta do Município de Alpinópolis e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 054/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências". **b) oriundos de diversos:** sem matéria **c) apresentados pelos Vereadores:** Moção de Aplausos às categorias de base do esporte alpinopolense pelos excelentes resultados conquistados em competições regionais, de autoria de todos os vereadores. Moção de aplausos ao atleta Paulo Giovani Soares, de autoria do vereador Wagner Luiz de Oliveira. – **C) GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 do RI) - **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Pedro,

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



Kaique, Elaine, Suzana, Edson, André. **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição - **D) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Senhor Presidente falou sobre assuntos diversos. – **E) ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei Complementar nº 025/2025, que "Dispõe sobre a transformação do cargo efetivo de "Auxiliar de Secretaria" para o cargo de "Agente Administrativo", contante do Anexo I ("Quadro de Pessoal - Cargos de Provimento Efetivo: Carreira") da Lei Complementar nº 004, de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004, de 2001 e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Suzana e André se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 025/2025, que "Dispõe sobre a transformação do cargo efetivo de "Auxiliar de Secretaria" para o cargo de "Agente Administrativo", contante do Anexo I ("Quadro de Pessoal - Cargos de Provimento Efetivo: Carreira") da Lei Complementar nº 004, de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004, de 2001 e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 047/2025, que " "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar uma área pública de terreno urbano, localizada nos fundos de lotes do loteamento denominado 'Cidade Jardim', neste município, ocupadas por proprietários de imóveis lindeiros e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Suzana, e André se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 047/2025, que " "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar uma área pública de terreno urbano, localizada nos fundos de lotes do loteamento denominado 'Cidade Jardim', neste município, ocupadas por proprietários de imóveis lindeiros e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 048/2025, que "Dispõe sobre a cessão de uso de implementos agrícolas para a Associação dos Ruralistas dos Bairros Prata e do Ouro e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Edson, Suzana, André se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 048/2025, que "Dispõe sobre a cessão de uso de implementos agrícolas para a Associação dos Ruralistas dos Bairros Prata e do Ouro e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 049/2025, que "Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, mediante licitação na

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



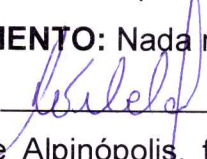
modalidade de leilão, de conformidade com os regramentos previstos no art. 14, II da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 6º, inciso XL e 76, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Kaique e Suzana se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 049/2025, que "Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, mediante licitação na modalidade de leilão, de conformidade com os regramentos previstos no art. 14, II da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 6º, inciso XL e 76, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2025, que "Dispõe sobre a transformação do cargo efetivo de "Auxiliar de Secretaria" para o cargo de "Agente Administrativo", contante do Anexo I ("Quadro de Pessoal - Cargos de Provimento Efetivo: Carreira") da Lei Complementar nº 004, de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004, de 2001 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 047/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar uma área pública de terreno urbano, localizada nos fundos de lotes do loteamento denominado 'Cidade Jardim', neste município, ocupadas por proprietários de imóveis lindeiros e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 048/2025, que "Dispõe sobre a cessão de uso de implementos agrícolas para a Associação dos Ruralistas dos Bairros Prata e do Ouro e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 049/2025, que "Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, mediante licitação na modalidade de leilão, de conformidade com os regramentos previstos no art. 14, II da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 6º, inciso XL e 76, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. – **F) EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Pedro, Kaique, Elaine, Suzana, Sandra, Edson, André. – **G) ORDEM DO DIA 17/11/2025:** Projeto de Lei nº 053/2025, que "Dispõe sobre a concessão de diárias de viagens, adiantamentos e reembolsos a Servidores Públicos em Geral, Servidores Públicos ocupantes do cargo de Motorista efetivos ou contratados, Agentes Políticos, membros do Conselho Tutelar e Colaboradores Eventuais no âmbito da Administração Direta do Município de Alpinópolis e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 054/2025, que "Dispõe sobre abertura de

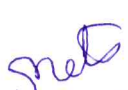
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências". –

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

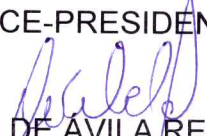

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

PRESIDENTE

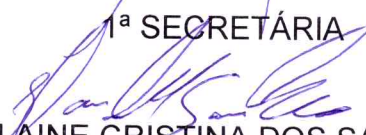

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO

NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE


SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

1ª SECRETÁRIA


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

ESTEVES

2ª SECRETÁRIO

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


EDSON FERREIRA DA SILVA


KAIQUE ALVES CASSIANO

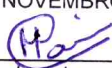

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS

MORAIS


WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.



Coordenadora do Legislativo